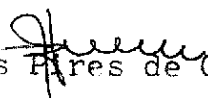


- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

ACS

vinte e cinco (25) dias do mes de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado nº 072.2018/013922-9, extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial-Nota Promissória nº 1001789-68.2018.8.26.0072, promovida por ODAIR APARECIDO BELIZÁRIO contra JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA PINTO, eu, Oficiala de Justiça abaixo-assinado em diligencia nesta cidade procedo a AVALIAÇÃO do imóvel penhorado que segue: UMA CASA residencial situada à rua Campos Salles, 621, centro, nesta cidade, com seu respectivo terreno que mede 6,60 de frente, igual medida na linha dos fundos; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 28,00 metros; pelo lado esquerdo mede 28,50 metros. Imóvel com 109,40 metros quadrados, de laje, coberto com telhas, composto de sala, dois quartos, sendo 1 suite; um banheiro social, copa/cozinha, garagem para 1 carro; - edícula nos fundos com quarto de despejo e lavanderia, que avalio por R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Nada mais. Lido e achado conforme vai devidamente assinado.--.

-  -  
 Oficiala de Justiça